



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de funilaria (chapeação) e pintura, com fornecimento de mão de obra e materiais, destinados à manutenção da frota de veículos e equipamentos das Secretarias de Transporte e de Obras e Urbanismo, a serem executados de forma parcelada, conforme a necessidade, com remuneração baseada em hora trabalhada.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada manutenção da frota de veículos e equipamentos pertencentes às Secretarias de Transporte e de Obras e Urbanismo, os quais são essenciais para a execução dos serviços públicos prestados à população.

A frota municipal é constantemente utilizada em atividades operacionais, como transporte de materiais, manutenção de vias públicas, execução de obras, atendimento às demandas urbanas e rurais, estando, portanto, sujeita a desgastes naturais, avarias mecânicas e danos na lataria decorrentes do uso contínuo e, eventualmente, de sinistros.

Nesse contexto, os serviços de funilaria (chapeação) e pintura são indispensáveis para a recuperação estrutural e estética dos veículos e equipamentos, contribuindo diretamente para:

- A preservação do patrimônio público;
- O aumento da vida útil da frota;
- A segurança dos operadores e usuários;
- A manutenção das condições adequadas de uso;
- A padronização e identificação visual dos veículos oficiais.

Ressalta-se que o Município não dispõe de estrutura física adequada, equipamentos específicos e mão de obra especializada suficientes para a execução direta desses serviços, o que torna necessária a contratação de empresa(s) especializada(s).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR**

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

**GESTÃO 2025-2028**



Além disso, a execução dos serviços de forma parcelada, conforme a demanda, e com remuneração baseada em hora trabalhada, proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo economicidade, controle dos serviços executados e atendimento das necessidades reais da Administração.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados pelas referidas Secretarias.

### 3. QUANTITATIVO PREVISTO NA DEMANDA

LOTE 01						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA (CHAPEAÇÃO) E PINTURA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE OBRAS.						
Item nº	Qtde.	Tipo	Especificação dos Serviços	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total do Item R\$	
1	2.000	Horas	Prestação de serviços de chapeação, pintura e restauração de veículos leves (utilitários), pertencentes a frotas das Secretarias de Transporte e Obras.	R\$154,11	R\$308.220,00	
<b>VALOR GLOBAL:</b>					<b>R\$308.220,00</b>	

LOTE 02						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA (CHAPEAÇÃO) E PINTURA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE OBRAS.						
Item nº	Qtde.	Tipo	Especificação dos Serviços	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total do Item R\$	
1	2.000	Horas	Prestação de serviços de chapeação, pintura e restauração	R\$159,28	R\$318.560,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR**

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

**GESTÃO 2025-2028**



			de Vans, pertencentes a frotas das Secretaria de Transporte e Obras.		
<b>VALOR GLOBAL:</b>					<b>R\$318.560,00</b>

<b>LOTE 03</b>					
<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA (CHAPEAÇÃO) E PINTURA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE OBRAS.</b>					
<b>Item nº</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Especificação dos Serviços</b>	<b>Valor Máximo Unitário R\$</b>	<b>Valor Máximo Total do Item R\$</b>
1	500	Horas	Prestação de serviços de chapeação, pintura e restauração de Motocicletas, pertencentes a frotas das Secretaria de Transporte e Obras.	R\$149,58	R\$74.790,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>					<b>R\$74.790,00</b>

<b>LOTE 04</b>					
<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA (CHAPEAÇÃO) E PINTURA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE OBRAS.</b>					
<b>Item nº</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Especificação dos Serviços</b>	<b>Valor Máximo Unitário R\$</b>	<b>Valor Máximo Total do Item R\$</b>
1	2.000	Horas	Prestação de serviços de chapeação, pintura e restauração de Caminhões, pertencentes a frotas das Secretaria de Transporte e Obras.	R\$185,65	R\$371.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR**

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

**GESTÃO 2025-2028****VALOR GLOBAL: R\$371.300,00****LOTE 05****CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA (CHAPEAÇÃO) E PINTURA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE OBRAS.**

Item nº	Qtde.	Tipo	Especificação dos Serviços	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total do Item R\$
1	2.000	Horas	Prestação de serviços de chapeação, pintura e restauração de Ônibus e Micro-Ônibus, pertencentes a frotas das Secretaria de Transporte e Obras.	R\$184,60	R\$369.200,00

**VALOR GLOBAL: R\$369.200,00****LOTE 06****CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA (CHAPEAÇÃO) E PINTURA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE OBRAS.**

Item nº	Qtde.	Tipo	Especificação dos Serviços	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total do Item R\$
1	2.000	Horas	Prestação de serviços de chapeação, pintura e restauração de Máquinas e Equipamentos pesados, pertencentes a frotas das Secretaria de Transporte e Obras.	R\$187,55	R\$375.100,00

**VALOR GLOBAL: R\$375.100,00**



#### 4. PREVISÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO DO SERVIÇO

Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal da Secretaria de Transporte juntamente com a Secretaria de Obras e Urbanismo.

#### 5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA DESPESA

##### 5 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DE DESPESA – ORÇAMENTOS

LOTES 01, 02, 03, 04, 05 E 06 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA (CHAPEAÇÃO) E PINTURA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE OBRAS.

FORNECEDOR/PRESTADOR	CNPJ/MF	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR/GLOBAL
VALDECIR ISAC STOPASSOLE	17.563.202/0001-44	Prestação de serviços de chapeação, pintura e restauração de veículos leves (utilitários), Vans, Motocicletas, Caminhões, Ônibus e Micro-Ônibus, Máquinas e Equipamentos pesados, pertencentes as frotas das Secretaria de Transporte e Obras.	R\$ 1.755.000,00
LAÉRCIO SIEJKA-ME	16.465.896/0001-14	Prestação de serviços de chapeação, pintura e restauração de veículos leves (utilitários), Vans, Motocicletas, Caminhões, Ônibus e Micro-Ônibus, Máquinas e Equipamentos pesados, pertencentes as frotas das Secretaria de Transporte e Obras.	R\$ 1.915.000,00
CHAPEAÇÃO SCZEPANSKI LTDA	72.335.078/0001-78	Prestação de serviços de chapeação, pintura e restauração de veículos leves (utilitários), Vans, Motocicletas, Caminhões, Ônibus e Micro-Ônibus,	R\$ 1.781.615,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR**

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

**GESTÃO 2025-2028**



		Máquinas e Equipamentos pesados, pertencentes as frotas das Secretaria de Transporte e Obras.	
--	--	---	--

## **6. COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – PARECER CONTÁBIL**

Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal nº 1.698, de 23 de dezembro de 2025, conforme rubrica orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 001 – GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0202 – PROGRAMA DE COORDENÇÃO SUPERIOR

• Projeto/Atividade: 04.122.0202.2-005 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0303 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

• Projeto/Atividade: 04.122.0303.2-018 – ATIVIDADES DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO.

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1201 – PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR**

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

**GESTÃO 2025-2028**



• Projeto/Atividade: 12.361.1201.2-055 – ATIVIDADES DO DEP. DE EDUCAÇÃO E ENSINO.

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1201 – PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

• Projeto/Atividade: 12.361.1201.2-056 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1201 – PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

• Projeto/Atividade: 12.361.1201.2-058 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LASER

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Função: 27 – DESPORTO E LASER

Subfunção: 812– DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 2701 – PROGRAMA MAIS ESPORTES

• Projeto/Atividade: 27.812.2701.2-080 – ATIVIDADES DO DEP. DE ESPORTES.

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LASER

Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 – CULTURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR**

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

**GESTÃO 2025-2028**



Subfunção: 392– DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 1301 – PROGRAMA MAIS CULTURA

- Projeto/Atividade: 13.392.1301.2-090– ATIVIDADES DO DEP. DE CULTURA.

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: 22 – INDÚSTRIA

Subfunção: 661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Programa: 2201 – PROGRAMA MAIS EMPREGO

- Projeto/Atividade: 22.661.2201.2-119 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Órgão: 09– SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Função: 10– SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1001 – PROGRAMA MAIS SAÚDE

- Projeto/Atividade: 10.301.1001.2-131 – ATIVIDADES DO DEP. DE SAÚDE.

Órgão: 09– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 002 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10– SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1001 – PROGRAMA MAIS SAÚDE

- Projeto/Atividade: 10.301.1001.2-135 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA.

Órgão: 09– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 002 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR**

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

**GESTÃO 2025-2028**



Função: 10– SAÚDE

Subfunção: 304 – VIGILÂNCIA SANITARIA

Programa: 1001 – PROGRAMA MAIS SAÚDE

• Projeto/Atividade: 10.304.1001.2-149 – ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Órgão: 09– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 002 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10– SAÚDE

Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 1001 – PROGRAMA MAIS SAÚDE

• Projeto/Atividade: 10.302.1001.2-148 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

Órgão: 09– SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 002 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10– SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1001 – PROGRAMA MAIS SAÚDE

• Projeto/Atividade: 10.301.1001.2-152 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS-CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Função: 26 – TRANSPORTES

Subfunção: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 2601 – PROGRAMA MAIS ESTRADAS

• Projeto/Atividade: 26.782.2601.2-162 – ATIVIDADES DO DEP. DE TRANSPORTES.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR**

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

**GESTÃO 2025-2028**



Órgão: 11– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 – URBANISMO

Subfunção: 452- SERVIÇOS URBANOS

Programa: 1501– PROGRAMA MAIS CIDADE

• Projeto/Atividade: 15.452.1501.2-184 – ATIVIDADES DO DEP. DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Órgão: 11– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 – URBANISMO

Subfunção: 452- SERVIÇOS URBANOS

Programa: 1501– PROGRAMA MAIS CIDADE

• Projeto/Atividade: 15.452.1501.2-187 MANUTENÇÃO COLETA DE LIXO.

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, IDOSO E FAMÍLIA

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0802 – PROGRAMA MAIS ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

• Projeto/Atividade: 08.243.08.02.2-216 – ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, IDOSO E FAMÍLIA

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR**

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

**GESTÃO 2025-2028**



Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0801 – PROGRAMA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL

• Projeto/Atividade: 08.244.08.01.2-220 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, IDOSO E FAMÍLIA

Unidade: 003 – FUNDO PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0802 – PROGRAMA MAIS ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

• Projeto/Atividade: 08.243.08.02.6-251 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CASA ABRIGO

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, IDOSO E FAMÍLIA

Unidade: 004 – FUNDOMUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 241 – ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA

Programa: 0804 – PROGRAMA MAIS APOIO AO IDOSO

• Projeto/Atividade: 08.241.08.04.2-230 – MANUTENÇÃO DA CASA LAR

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Função: 20 – AGRICULTURA

Subfunção: 606 – EXTENSÃO RURAL

Programa: 2001 – PROGRAMA MAIS AGRICULTURA

• Projeto/Atividade: 20.606.2001.2-262- ATIV. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR**

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

**GESTÃO 2025-2028**



Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 1801 – PROGRAMA MAIS PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

• Projeto/Atividade: 18.541.1801.2-291- ATIV. DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 1801 – PROGRAMA MAIS PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

• Projeto/Atividade: 18.541.1801.2-294- MANUTENÇÃO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM

Órgão: 14– SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DO TRABALHO

Função: 11 – TRABALHO

Subfunção: 334 – FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 1101 – PROGRAMA MAIS TRABALHO

• Projeto/Atividade: 11.334.1101.2-280 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO

Órgão: 16– SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Função: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 182 – DEFESA CIVIL

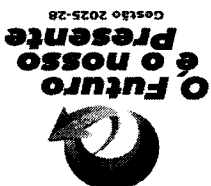
Programa: 2901 – PROGRAMA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

**GESTÃO 2025-2028**



- Projeto/Atividade: 06.182.2901.2-310 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Órgão: 17- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 2801 - PROGRAMA MAIS SEGURANÇA PÚBLICA

- Projeto/Atividade: 06.422.2801.2-298 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SRGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL

Fontes de Recursos: 000, 102, 103, 104, 107, 112, 120, 130, 303, 351, 369, 377, 378, 494, 504, 510, 511, 938 e 941.

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

CONTAS: 0170; 0180; 0600; 0610; 1720; 1910; 1920; 1930; 1940; 1950; 2300; 2310; 2320; 2330; 2340; 2350; 2360; 3090; 3100; 3230; 3240; 3320; 3460; 3660; 3710; 3720; 4080; 4160; 4170; 4540; 4800; 4810; 4820; 4840; 4850; 5230; 5240; 5900; 5910; 6230; 6240; 6250; 6260; 6270; 6490; 6500; 6770; 6780; 7150; 7160; 7430; 7440; 8110; 8120; 8340; 8350; 8990; 9000; 9120; 9130; 9140; 9520; 9530; 9900; 9910; 10010; 10510; 10520; 10620; 10630; 10770 e 10780.

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

CONTAS: 0200; 0660; 0670; 0680; 0690; 1770; 2010; 2020; 2030; 2040; 2050; 2060; 2450; 2460; 2470; 2480; 2490; 2500; 3140; 3250; 3360; 3470; 3660; 3730; 3740; 4090; 4180; 4190; 4580; 4970; 4980; 4990; 5010; 5020; 5030; 5040; 5270; 5960; 5970; 6330; 6340; 6350; 6360; 6370; 6510; 6810; 6820; 7190; 7200; 7450; 7460; 8140; 8400; 9020; 9150; 9570; 9580; 9920; 9930; 10040; 10540; 10550; 10640; 10650; 10790; 10800.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR**

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

**GESTÃO 2025-2028**



Na hipótese de não haver saldo de dotação orçamentária nas contas acima especificadas, as mesmas poderão ser suplementadas, com base na Lei Orçamentária Anual nº 1.698 de 23 de dezembro de 2025.

## **7. DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO.**

Com a contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Manutenção da frota de veículos e equipamentos em condições adequadas de uso, garantindo maior disponibilidade operacional;
- Aumento da vida útil dos veículos e equipamentos, por meio da recuperação adequada da lataria e conservação das estruturas;
- Redução de custos com substituição de peças e aquisição de novos veículos, em razão da manutenção preventiva e corretiva eficiente;
- Melhoria das condições de segurança para operadores e usuários, minimizando riscos decorrentes de avarias estruturais;
- Garantia da continuidade dos serviços públicos executados pelas Secretarias de Transporte e de Obras e Urbanismo;
- Preservação do patrimônio público e da identidade visual da frota municipal;
- Maior eficiência na gestão dos recursos públicos, com execução dos serviços conforme a demanda e controle por hora trabalhada;
- Atendimento das necessidades operacionais das Secretarias de forma ágil e eficaz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

**GESTÃO 2025-2028**



## 8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de funilaria (chapeação) e pintura mostra-se necessária e adequada para atender às demandas das Secretarias de Transporte e de Obras e Urbanismo.

A contratação permitirá a manutenção eficiente da frota de veículos e equipamentos, assegurando melhores condições de uso, maior durabilidade dos bens públicos e continuidade na prestação dos serviços essenciais à população.

Além disso, considerando a inexistência de estrutura própria suficiente para execução dos serviços, bem como a necessidade de atendimento sob demanda, a solução proposta apresenta-se como a alternativa mais viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade e pertinência da contratação, recomendando-se o prosseguimento dos trâmites administrativos para a realização do processo licitatório.

Quedas do Iguaçu, 14 de abril de 2026.

## 9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA

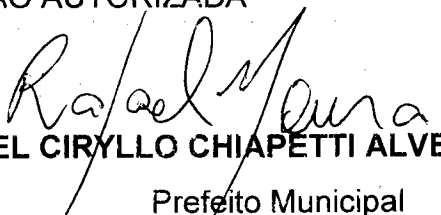
  
ADILSON POLEZE

Secretário de Transporte e Obras e Urbanismo

## 10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DEMANDA AUTORIZADA

DEMANDA NÃO AUTORIZADA

  
RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA  
Prefeito Municipal